



Valide aqui este documento

CNM: 083915.2.0024161-98

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE MEDIANEIRA - PR  
AVENIDA BRASÍLIA, 1680

TITULAR: VITOR HUGO DELLA PASQUA  
CPF: 334 230 409-04

**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA N.º 24.161

FICHA

001

RUBRICA

M-24.161. Protocolo nº 77.837.

DATA: 05 de dezembro de 2001.

**IMÓVEL:** CHÁCARA Nº 30, situada no perímetro urbano desta cidade, com a área de 10.900m<sup>2</sup>, com as seguintes divisas e confrontações: ao Norte, com as chácaras nºs 31 e 32; ao Sul, com a quadra 13; a Leste, com a mesma chácara nº 30 e a Oeste, com a chácara nº 29.

**PROPRIETÁRIO:** ATILIO GHELLERE, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado nesta cidade.

**REGISTRO ANTERIOR:** nº 5.308 do livro 3-F do CRI de Foz do Iguaçu-Pr. **AV:** Matrícula efetuada mediante a transcrição de inteiro teor de CRI de Foz do Iguaçu-neste Estado e ofício nº 1230/01 do Cartório Cível - desta Comarca, datado de 12 de outubro de 2001 e recebido em 05/12/01 assinado pelo sr. Ricardo Ferreira Damião (Aut. Portaria 01/01-Cível) Medianeira, 10 de dezembro de 2001. Doc. 1146/2001. Dou Fé.

R1-24.161. Protocolo nº 82.837. 01 de julho de 2003.

**AUTO DE PENHORA:** Recebido do Cartório Cível desta cidade, datada de 13 do mesm de março de 2000, em atendimento ao ofício nº 699/03, do Cartório Cível, em data de 13 de junho de 2003, assinado pelo sr. Ricardo-Ferreira Damião, (Aut.Portaria 01/01-Cível), extraído dos autos nº 178 99, de Carta Precatória, oriunda da 1ª Vara Federal da Comarca de Foz do Iguaçu-neste Estado, dos autos de embargos a Execução nº 96.101.22 46-9, em que, Instituto Nacional de Seguro Social, move contra, Atilio Guellere e outros, procedo o registro do Auto de Penhora, para assegurar o pagamento da dívida que lhe é devida. **Valor:** R\$1.164,41. A Guia do recolhimento "Funrejus", bem como o pagamento das custas registraiis deverá ser feito a inclusão nas despesas da conta de liquidação., conforme item 16.5.5 do Cód. de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Medianeira, 09 de julho de 2003. Doc. 679/2003. Dou Fé.

**AV2-24.161.** Procedo a presente averbação conforme artigo 213 paragrafo 1º da Lei 6.015, para incluir a Guia de recolhimento do Funrejus nº 07031002000150771 no valor de R\$3,50, referente a Penhora de autos nº 178/99 de Carta Precatória, registrado sob R1 da presente. Medianeira, 17 de julho de 2007. Dou Fé.

**AV3-24.161.** Protocolo nº 94.833. 10 de julho de 2007. Em atendimento ao Ofício nº 162/07, datado de 12 de fevereiro de 2007, recebido neste Ofício, aos 10 de julho de 2007, assinado pelo Sr. Ricardo Ferreira Damião, Secretário do Juizado Especial Cível (Autorizado pela Portaria nº 01/2005), procedo o cancelamento dos autos de Carta Precatória nº 178/99, registrado sob R1 da presente matrícula. c/630VRC/R\$66,156. Doc. 621/2007. Medianeira, 16 de julho de 2007. Dou Fé.

**AV4-24.161.** Protocolo nº 112.608. 08 de fevereiro de 2012. Procedo-se esta averbação a pedido da parte interessada, para que se faça incluir na presente, o nome da esposa do proprietário, **sra. HERIQUETA TOPANOTTI GHELLERE**, casados pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, conforme Certidão de Casamento nº 108076 01 55 1948 2 00019 094 0001583 31, nas Notas do 1º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Criciúma - SC, em data de 05/02/1948. c/60,00VRC/R\$8,46. Doc. 257/2012. Medianeira, 02 de março de 2012. Dou Fé.

**R5-24.161.** Protocolo nº 112.609. 08 de fevereiro de 2012.

**TRANSMITENTES:** Espólio de ATILIO GHELLERE, CPF/MF sob nº 078.317.739-91, e, Espólio de

SEGUIE NO VERSO

24.161

MATRÍCULA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P5EJK-QLABS-WQL3Z-GMRHS>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui  
este documento

CNM: 083915.2.0024161-98

CONTINUAÇÃO

**HERIQUETA TOPANOTTI GHELLERE**, CPF/MF sob nº 783.682.519-15.  
**ADQUIRENTES: VOLNEI GHELLERE**, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 029.038.309-91., portador da CI/RG nº 606.604-SSP/PR.; e sua mulher **NEUSA JUDITH GHELLERE**, do lar, inscrita no CPF/MF sob nº 283.531.459-87., portadora da CI/RG nº 3.047.371-0/SSP-PR., brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, desde 23/06/1973, residentes e domiciliados na Avenida 24 de outubro, 1.620, nesta cidade.  
**PÚBLICO:** Escritura Pública de Inventário com Adjucação, lavrada nas Notas do Tabelionato desta cidade, datada de 31 de janeiro de 2008, no livro 186N, às fls. 147 à 149.  
**VALOR:** R\$136.450,00 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais), para efeitos fiscais, referente a este imóvel e o da Matrícula nº 33.507. Guia de recolhimento 3026 – *causa mortis* – "ITCMD", no valor de R\$5.458,00, sobre o valor de base de cálculo de R\$136.450,00, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná. Guia de recolhimento "Funrejus" nº 198/06200080-7, no valor de R\$ 272,90, recolhido pelo Tabelionato desta cidade, aos 30/01/2008.  
**Foram apresentadas as seguintes certidões:** Certidões Negativas de Tributos Municipais nºs 73 e 64/2008, emitidas pela Secretaria Municipal desta cidade; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 3787278-56 (em nome de Henriqueta Topanotti Ghelere); Certidões Negativas nºs 241/2008 e 242/2008, expedidas pela Justiça do Trabalho - 9ª Região de Foz do Iguaçu-PR; Certidões Negativas expedidas pela Justiça Federal da 4ª Região; **Certidão Positiva** do Cartório Distribuidor Público desta Comarca (em nome de Atilio Ghelere), e Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Público desta Comarca (em nome de Henriqueta Topanotti Ghelere); e, Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas via internet pela Secretaria da RFB/PGFN, código de controle: D293.D2C2.5E4E.1599.3902.2693.A49C.7CC4, todas em nome dos espólios. Pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, foi declarado que dispensam a **Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais**, em nome do falecido Atilio Ghelere, assumindo os riscos disso decorrente, bem como isentam o Tabelionato e esta serventia de toda e qualquer responsabilidade quanto à mesma, e, foram alertados sobre o conteúdo da **Certidão Positiva**, e declararam estar cientes do mesmo. **CESSÃO DE DIREITOS:** Os herdeiros, Vilmar Atilio Ghelere sua mulher-Mariliana Lucia Ghelere, Armanda Grisa e seu marido Elodio Vitor Grisa, Valmer Antonio Ghelere e Dorildes Santos da Rosa, com anuência das senhoras Lenir Joana Borella e Dorildes Santos da Rosa, **CEDERAM** todos os seus Direitos Hereditários sobre o bem imóvel, para o **Herdeiro Volnei Ghelere e sua mulher Neusa Judith Ghelere**, através da Escritura Pública de Cessão de Direitos hereditários Gratuita Lavrada no Tabelionato desta cidade, no Livro nº 186-N, fls. 144 à 146, aos 31/01/2008, desta forma, ficam pertencendo aos mesmos com exclusividade, a totalidade do imóvel. Guia de Recolhimento – 3018 – Doações – "ITCMD", sobre a doação dos quinhões hereditários, no valor R\$714,00, sobre o valor da Base de Cálculo de R\$17.850,00, expedida pela 13ª DRR – AR 1308-7 de Foz do Iguaçu - PR. Guia de Recolhimento Funrejus nº 198/06200070-8, no valor de R\$204,68, quitada em 30/01/2008. **Comparecem, também, na qualidade de anuentes concordatárias**, a convivente do falecido Atilio Ghelere, Sra. Lenir Joana Borella, e ex-esposa do Sr. Valmer Antonio Ghelere, Sra. Dorildes Santos da Rosa. Emitida Declaração sobre Operação Imobiliária - DOI, conforme IN/SRF/Nº324/2003, de 28 de abril de 2003, pelo Tabelionato desta cidade e Comarca. Obrigam-se as partes pelas demais condições da Escritura. c/4.312,06VRC/R\$607,99; Medianeira, 02 de março de 2012. Dou Fé. *Maria Lucia Ghelere*

R6-24.161. Protocolo nº 121.134. 29 de outubro de 2013.

**TRANSMITENTES: VOLNEI GHELLERE**, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 029.038.309-91, e portador da CI/RG nº 606.604/SSP-PR e sua esposa Sra. **NEUSA JUDITH GHELLERE**, do lar, inscrita no CPF/MF sob nº 283.531.459-87, e portadora da CI/RG nº 3.047.371-0/SSP-PR, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens anterior a vigência da Lei 6.515/77, desde 23/06/1973, residentes e domiciliados na Avenida 24 de Outubro, nº 1.620, centro, nesta cidade.

**ADQUIRENTE: VALMER ANTONIO GHELLERE**, brasileiro, divorciado, motorista, inscrito no CPF/MF sob nº 176.553.239-68, e portador da CI/RG nº 943.795-9/SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Veranópolis, nº 680, Jardim Belo Horizonte, nesta cidade.

**PÚBLICO:** Escritura Pública de Venda e Compra lavrada nas Notas do Tabelionato desta cidade, datada de 16 de outubro de 2013, no livro nº 232N, às fls. 144/145.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Guia de recolhimento ITBI, no valor de R\$ 1.599,34, expedida pela Secretaria Municipal desta cidade, que avaliou o imóvel pelo valor de R\$ 79.967,20. Guia de recolhimento FUNREJUS nº 13027752830150600, no valor de R\$ 159,93, recolhido pelo Tabelionato desta cidade, aos 01/10/2013. **Foram apresentadas as seguintes certidões:** Certidões Negativas de Tributos Municipais nºs 5023 e 5024/2013, expedidas pela Prefeitura desta

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P5EJK-QLABS-WQL3Z-GMRHS>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P5EJK-QLABS-WQL3Z-GMRHS>

CNM: 083915.2.0024161-98

RUBRICA  
*Luiz Antonio Pizoni*

FICHA  
2/24.161

CONTINUAÇÃO

cidade, aos 28/08/2013; Certidões Negativas de Débitos de Tributos Estaduais n°s 10834982-43 e 10834992-70, emitidas pela Secretaria de Estado da Fazenda, aos 28/08/2013; Certidões Negativas n°s 14457 e 14458/2013, expedidas pela Justiça do Trabalho - 9ª Região de Foz do Iguaçu-PR, em data de 30/09/2013; Certidões Negativas expedidas pela Justiça Federal da 4ª Região, em data de 30/09/2013; Certidões Negativas do Cartório Distribuidor Público desta Comarca, expedidas em data de 30/09/2013; Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas via internet pela Secretaria da RFB/PGFN aos 28/08/2013, código de controle: 2982.8784.62DC.35F8 e 243E.B156.9361.8F9B, todas em nome dos outorgantes vendedores. **Foram apresentadas ainda em nome do anterior proprietário:** Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual n° 10919748-59, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda; aos 18/09/2013; **Certidão Positiva** de Distribuição de Feitos Ajuizados Cível, expedida pelo Distribuidor Público desta Comarca, aos 18/09/2013, **todas em nome de ATILIO GHELLERE, anterior proprietário. O Comprador declara que está ciente e concorda com a Certidão Positiva anteriormente mencionada.** Emitida Declaração sobre Operação Imobiliária - DOI, conforme IN/SRF/N°324/2003, de 28 de abril de 2003, pelo Tabelionato desta cidade, e por este ofício. Obrigam-se as partes pelas demais condições da Escritura. c/4.312,06 VRC/R\$ 607,99. Medianeira, 21 de novembro de 2013. Dou Fé.

R7-24.161. Protocolo n° 123.938. 22 de maio de 2014.

**TRANSMITENTE:** VALMER ANTONIO GHELLERE, brasileiro, divorciado, motorista, inscrito no CPF/MF sob n° 176.553.239-68, e portador da CI/RG n° 943.795-9/SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Veranópolis, n° 680, Jardim Belo Horizonte, nesta cidade.

**ADQUIRENTES:** PEDRO PAULO ITAPUAN FARIA, inscrito no CPF/MF sob n° 212.569.779-34, e portador da CI/RG n° 928.781-7/SSP-PR e sua mulher NILDE DAMINELLI FARIA, inscrita no CPF/MF sob n° 662.012.099-72, e portadora da CI/RG n° 2.111.503-7/SSP-PR, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens anterior a vigência da Lei 6.515/77, desde 22/12/1973, do comércio, residentes e domiciliados na Avenida Independente, n° 262, na cidade de Matelândia - PR.

**PÚBLICO:** Escritura Pública de Venda e Compra lavrada nas Notas do Tabelionato desta cidade, datada de 20 de maio de 2014, no livro n° 238N, às fls. 146/147.

**VALOR:** R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). Guia de recolhimento ITBI, no valor de R\$1.136,04, expedida pela Secretaria Municipal desta cidade, que avaliou o imóvel pelo valor de R\$56.802,12. Guia de recolhimento FUNREJUS n° 14012588130150600, no valor de R\$113,60, recolhido pelo Tabelionato desta cidade, aos 14/05/2014. **Foram apresentadas as seguintes certidões:** Certidão Negativa de Tributos Municipais n° 2422/2014, expedida pela Prefeitura desta cidade, aos 06/05/2014; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais n° 11776481-61, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda, aos 06/05/2014; **Certidão Positiva** n° 6370/2014, expedida pela Justiça do Trabalho - 9ª Região de Foz do Iguaçu-PR, em data de 05/05/2014; Certidão Negativa expedida pela Justiça Federal da 4ª Região, em data de 06/05/2014; **Certidão Positiva** do Cartório Distribuidor Público desta Comarca, expedida em data de 05/05/2014; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida via internet pela Secretaria da RFB/PGFN aos 06/05/2014, código de controle: DE3E.611C.6124.2BAA, todas em nome do outorgante vendedor. **Os compradores declaram que estão cientes e concordam com as Certidões Positivas anteriormente mencionadas, bem como com a Certidão Positiva em nome do anterior proprietário, constante no R6 da presente. O vendedor vende neste ato apenas uma área de 4.000,00m², desta forma o imóvel passa a pertencer ao Sr. PEDRO PAULO ITAPUAN FARIA e sua esposa NILDE DAMINELLI FARIA, uma área de 4.000,00m², e para o Sr. VALMER ANTONIO GHELLERE, fica pertencendo a área de 6.900,00m², permanecendo em comum e indiviso entre os mesmos.** Emitida Declaração sobre Operação Imobiliária - DOI, conforme IN/SRF/N°324/2003, de 28 de abril de 2003, pelo Tabelionato desta cidade, e por este ofício. Obrigam-se as partes pelas demais condições da Escritura. c/4.312,04 VRC/R\$ 676,99. Medianeira, 17 de junho de 2014. Dou Fé.

**AV8-24.161.** Protocolo n° 134.319. 21 de setembro de 2016. Procedo à presente averbação para constar a Certidão Comprobatória, expedida pelo Cartório Distribuidor Público desta Comarca, na forma do artigo 828 do Código de Processo Civil, referente à **Ação de Execução de Título Extrajudicial n°0000637-11.2016.8.16.0117, livro 10, em data de 11/02/2016 - Distribuição 94**, a qual tramita na Vara Cível desta Comarca, sendo requerente JANETE MARIA DE CASTRO RUGERI (CPF: 022.152.719-22), e requerido VALMER ANTONIO GHELLERE (CPF: 176.553.239-68), cuja dívida é de R\$81.581,50 (oitenta e um mil quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta

SEGUE



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

CNM: 083915.2.0024161-98

CONTINUAÇÃO

centavos). Guia de recolhimento de "FUNREJUS" nº 24000000001939585-3, no valor de R\$163,16, recolhido pela parte, aos 26/09/2016. c/1.293,63 VRC/R\$ 235,44. Doc. 1045/2016. Medianeira, 29 de setembro de 2016. Dou Fé.

AV9-24.161. Protocolo nº 143.613. 21 de fevereiro de 2019.

**AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA:** Nos termos da certidão comprobatória expedida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca, na forma do artigo 828 do Código de Processo Civil e artigo 54, II da Lei nº 13.097/2015, foi distribuída a Execução de Título Extrajudicial nº 0000186-84.2019.8.16.0115, em trâmite no Juizado Especial Cível, na qual figura como parte exequente, **LUIZ ANTONIO PIZONI**, inscrito no CPF/MF sob nº 045.983.629-36, e como parte executada, **VALMER ANTONIO GHELLERE**, inscrito no CPF/MF sob nº 176.553.239-68. Valor da causa: R\$ 39.520,00 (trinta e nove mil, quinhentos e vinte reais). Funrejus nº 14000000004432153 no valor de R\$ 79,04, recolhido pela parte em data de 25/02/2019. c/1.294VRCext/R\$ 249,66; FADEP: R\$ 12,48; ISS: R\$ 7,49. Medianeira, 08 de março de 2019. Dou Fé.

AV10-24.161. Protocolo nº 144.536. 20 de maio de 2019.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Procede-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do presente imóvel, consoante ordem emitida pela **02ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU/PR**, em face do requerido, **VALMER ANTONIO GHELLERE**, inscrito no CPF/MF sob nº 176.553.239-68, extraída do protocolo nº 201707.2412.00327336-IA-230, em 24/07/2017, vinculado ao processo nº 000452005658090004, e disponível no portal eletrônico da Central Nacional de Disponibilidade - CNIB ([www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br)). Encaminhado ofício com os valores dos emolumentos e demais taxas ao Juízo, para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento pela parte sucumbente, conforme determinação da CGJ-PR. Medianeira, 07 de junho de 2019. Dou fé.

AV11-24.161. Protocolo nº 148.747. 26 de maio de 2020.

**CANCELAMENTO DA AV8:** Fica **cancelada** a averbação premonitória inscrita no da **AV8** da presente matrícula, em cumprimento ao comando proferido pelo douto Juízo da Vara Cível de Medianeira, nos autos nº 0000637-11.2016.8.16.0117. Funrejus isento - item 4 da Lei nº 12.216/98. c/647 VRCext/R\$ 124,83; FADEP: R\$ 6,24; ISS: R\$ 3,74. Medianeira, 27 de maio de 2020. Dou Fé.

AV12-24.161. Protocolo nº 149.430. 16 de julho de 2020.

**CANCELAMENTO DO AV10:** Conforme Certidão da CNIB, na qual consta que, por ordem do douto Juízo da 02ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu/PR, e protocolo nº 202005.2617.01159565-TA-360, foi cancelada a ordem de indisponibilidade nº 201707.2412.00327336-IA-230, procedo ao cancelamento do **AV10** da presente Matrícula. Emolumentos postergados da averbação: 630VRC/121,59; Funrejus: 30,40; FADEP: 6,08; ISS: 3,65. Emolumentos deste ato: c/315VRCext/R\$ 60,80; Funrejus: R\$ 15,20; FADEP: R\$ 3,04; ISS: R\$ 1,82. Medianeira, 21 de julho de 2020. Dou Fé.

R13-24.161. Protocolo nº 150.612. 28 de setembro de 2020.

**PENHORA:** Em cumprimento à r. Decisão proferida pelo MM. Juiz do Juizado Especial Cível de Matelândia/PR, Dr. Huber Pereira Cavalheiro, nos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0000186-84.2019.8.16.0115, em que figura como parte exequente, **LUIZ ANTONIO PIZONI**, inscrito no CPF/MF sob nº 045.983.629-36, e como parte executada, **VALMER ANTONIO GHELLERE**, inscrito no CPF/MF sob nº 176.553.239-68, consta que a fração ideal do executado, correspondente à área de **6.900,00m²** do imóvel desta matrícula, foi **PENHORADA**. Valor da causa: R\$ 39.520,00 (trinta e nove mil, quinhentos e vinte reais). Funrejus nº 14000000004432153 no valor de R\$ 79,04, recolhido pela parte em data de 25/02/2019. c/1.294VRCext/R\$ 249,66; FADEP: R\$ 12,48; ISS: R\$ 7,49. Medianeira, 06 de outubro de 2020. Dou Fé.

AV14-24.161. Protocolo nº 154.495. 14 de junho de 2021.

**AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA:** Nos termos da certidão comprobatória expedida pela Vara Cível desta Comarca, na forma do artigo 828 do Código de Processo Civil e artigo 54, II da Lei nº 13.097/2015, procedo esta averbação para contar que os autos nº **0002251-12.2020.8.16.0117**

SEQUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P5EJK-QLABS-WQL3Z-GMRHS>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

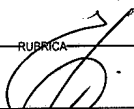
Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

CNM: 083915.2.0024161-98

RUBRICA 

FICHA  
**3/24.161**

CONTINUAÇÃO

passaram para a fase de Cumprimento de Sentença, figurando como exequente, **IVAIR MARCHETTI**, inscrito no CPF/MF sob nº 930.852.819-91, e como parte executada, **VALMER ANTONIO GHELLERE**, inscrito no CPF/MF sob nº 176.553.239-68. Valor da causa: R\$97.494,63 (noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos). Funrejus nº 14000000007003368, no valor de R\$194,99, recolhido pela parte, em 24/06/2021. c/1.294 VRCext/R\$ 280,71; FUNDEP: R\$ 14,04; ISS: R\$ 8,42; Selo: R\$ 5,25. FUNARPEN: 0188255AVAA000000429421R. Medianeira, 28 de junho de 2021. Dou Fé.

### REGISTRO DE IMÓVEIS DE MEDIANEIRA - PARANÁ

Certifico, nos termos do §1º do art. 19 da Lei nº 6.015/73, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do inteiro teor da matrícula nº 24.161 Livro 2, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias. Busca R\$4,15; Certidão de Inteiro Teor R\$38,55; SELO R12 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO R13 (FUNARPEN) R\$1,25 ; Funrejus R\$10,68; Fundep R\$2,14; ISS R\$1,28; . Total R\$66,05. Pedido nº112401.

Medianeira, 15/04/2026.

Geraldo Augusto Arruda Neto - Oficial  
Edson Zequineli Junior - Escrevente Substituto

**Assinado Digitalmente**



SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P5EJK-QLABS-WQL3Z-GMRHS>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

